

PORTARIA Nº 450/2026/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Renovar a designação dos servidores feita no Processo DETRAN-PRO-2023/16039, para acompanhar e fiscalizar o seguinte Termo de Cessão de servidor Público:

Nº Termo de Cessão: 001/2023 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Processo: DETRAN-PRO-2023/16039

Objeto: Este Termo tem como objeto a Cessão da servidora Carolina Alonso Mello do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso para a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, período de 07 de setembro de 2023 a 06 de setembro de 2027.

I - Fiscal Titular: Edineiz Vinicius Evangelista Assis Alves - Matrícula nº 361499.

II - Fiscal Substituto: Rosangela Farias do Carmo - Matrícula nº 278087.

Art. 2º Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/06/2024. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2026.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original assinado)

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente DETRAN/MT
(Original assinado)